



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 18 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.375, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMUG, o cargo em comissão do anexo do presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário de Administração expedirá a descrição do cargo em comissão deste Decreto e que compõe a estrutura básica da SEMUG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO							
CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Símb.	Quant.	Cargo/Função	Vínculo	Cargo/Função	Símb.	Quant.
SEMUG	SA	1	Secretário Adjunto	SEMUG	Assessor-Chefe	SA	1

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de abril de 2006.